



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

REQUERIMENTO N. 010/2026

**M.D. SR. PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL –PR,
ADRIANO RODRIGUES BARBOSA.**

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após passado pelo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, à implantação de sistema de registro de ponto para controle de frequência dos servidores públicos em todos os setores da administração pública municipal.

.JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema de registro de ponto em todos os setores da administração pública municipal se faz necessária como medida de fortalecimento da transparência, da eficiência administrativa e do controle da jornada de trabalho dos servidores públicos.

O registro de ponto é um instrumento importante para garantir o cumprimento da carga horária estabelecida em lei, contribuindo para uma gestão mais organizada e responsável do serviço público. Além disso, possibilita maior controle por parte da administração, assegurando que os serviços prestados à população ocorram de forma contínua e eficiente.

Outro aspecto relevante é a promoção da igualdade e da justiça no ambiente de trabalho, uma vez que o controle de frequência padronizado evita tratamentos diferenciados e garante que todos os servidores estejam submetidos às mesmas regras.

A adoção desse mecanismo também fortalece a prestação de contas à sociedade, permitindo maior fiscalização e demonstrando o compromisso do poder público com a boa gestão dos recursos humanos e com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

PROVADO (A)
Em 10/03/2026
ATA Nº 06/2026
D. J. S.



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

Diante do exposto, a implantação do registro de ponto em todos os setores da administração pública municipal representa um avanço na modernização da gestão pública, promovendo maior transparência, responsabilidade e eficiência no serviço público.

Laranjal, 06 de março de 2026.

Bruna Gabrielly Martins
BRUNA GABRIELLY MARTINS

Vereadora

